

## **O SUPERVISOR E O ORIENTADOR ESCOLAR COMO SUJEITOS DINAMIZADORES DE UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA.<sup>1</sup>**

Autor:

Giovane Ricardo Duarte Lima<sup>2</sup>

Orientadora:

Mirna Susana Vieira de Martinez<sup>3</sup>

**RESUMO:** O presente artigo é resultado de uma pesquisa que teve como objetivo refletir como o supervisor e o orientador podem ser elementos dinamizadores de uma gestão participativa e democrática. A pesquisa buscou identificar o conceito e a história do orientador e do supervisor. Este deve conduzir a formação continuada dos professores, auxiliando-os na busca por novos conceitos e valores, com vistas ao sucesso do desenvolvimento educativo. O orientador, por sua vez, zela pela formação dos alunos como cidadãos, auxiliando os docentes a entender o comportamento dos discentes e cuidando das relações entre todos junto da comunidade escolar. O estudo foi embasado em autores que tratam do assunto, como Libâneo (2013) e Grinspun (2002). A metodologia foi a pesquisa bibliográfica com enfoque descritivo. O resultado foi de que os supervisores e orientadores educacionais são profissionais que agem com visão de futuro, pois fazem a diferença na vida dos alunos e professores, motivando-os nas boas relações com quem aprende e com quem ensina, para que o dinamismo aconteça através de ações concretas na efetivação da gestão democrática e participativa.

**Palavras-chave:** supervisão, orientação, educação, gestão democrática e participativa.

[meet.google.com/aav-sbns-ajj](https://meet.google.com/aav-sbns-ajj) - Sandra

**RESUMEN:** El presente artículo es el resultado de una investigación que tuvo como objetivo reflejar cómo el supervisor y el asesor pueden ser elementos dinámicos de una gestión participativa y democrática. La investigación buscó identificar el concepto y la historia del asesor y el supervisor. Esto debe conducir a la formación continua de los docentes, ayudándolos en la búsqueda de nuevos conceptos y valores, con miras al éxito del desarrollo educativo. El supervisor, a su vez, se ocupa de la formación de los estudiantes como ciudadanos, ayudando a los profesores a comprender el comportamiento de los estudiantes y cuidando las relaciones entre todos y la comunidad escolar. El estudio se basó en autores que abordan el tema como Libâneo (2013) y Grinspun (2002). La metodología fue la investigación bibliográfica y el enfoque descriptivo. El resultado fue que los supervisores e instructores educativos son profesionales que actúan con visión de futuro, ya que marcan la diferencia en la vida de alumnos y docentes, motivándolos en una buena relación con los que aprenden y con los que enseñan, para que dinamicen. ocurre a través de acciones concretas en la realización de una gestión democrática y participativa.

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Gestão: Supervisão e orientação. Maio de 2021.

<sup>2</sup> Pós-Graduando do Curso de Especialização em Gestão: Supervisão e Orientação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Email [giovanelima81@yahoo.com.br](mailto:giovanelima81@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Licenciada em Pedagogia. Mestre e Doutora em Educação. Professora adjunta da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. E-mail [mirna-martinez@uergs.edu.br](mailto:mirna-martinez@uergs.edu.br)

## 1. INTRODUÇÃO

Vivemos tempos diferentes em que uma pandemia assola o mundo inteiro. O cenário educativo está passando por inúmeras mudanças no que se refere ao exercício pedagógico e à prática educacional atual. A sala de aula não está inscrita somente entre quatro paredes. O cotidiano do docente não é unicamente de preocupações e obrigações. O interesse por esta temática surgiu após os dois estágios do Curso de Especialização em Gestão: Supervisão e Orientação, nos quais foi constatado na prática o quanto o supervisor e o orientador educacional são agentes que dinamizam a gestão democrática e participativa através do seu trabalho com professores, alunos e a comunidade escolar.

O tema desta investigação é pensar sobre a atuação do orientador e do supervisor escolar como sujeitos dinamizadores de uma gestão democrática e participativa, onde enxergar esses profissionais envolvidos com processos de ensino e aprendizagem, é estimular a edificação de conhecimentos e competências indispensáveis para refletir e proceder para caminhos mais amplos. Planejar, organizar e refletir sobre os modelos de gestão em orientação e supervisão educativa faz parte das atribuições e competências dos referidos profissionais.

O objetivo geral desse trabalho é refletir como o supervisor e o orientador escolar podem ser sujeitos dinamizadores de uma gestão participativa e democrática. Especificamente, essa pesquisa objetiva verificar a participação dos supervisores educacionais nos processos de gestão democrática e participativa e entender os conceitos das gestões democrática e participativa.

Nesse intento, pergunta-se se é possível que o orientador e supervisor escolares possam desencadear ações dinamizadoras na gestão da escola para torná-la mais democrática e participativa?

Diante do problema levantado, buscou-se examinar a história da supervisão e da orientação escolar e seus papéis nos dias atuais, através da pesquisa bibliográfica no enfoque descritivo, com autores considerados de referência no assunto: Urbanetz e Silva, Vasconellos, Lima, Giacaglia e Penteado, Ferreira, Grinspun, entre outros.

Esse trabalho é importante porque quer demonstrar que o orientador e o supervisor são sujeitos dinamizadores das gestões participativa e democrática, porque além de fazerem seu labor, são profissionais que educam e são comprometidos com a educação e com a formação do ser humano, para que haja educação de qualidade para todos. Seus pilares de

trabalho estão estruturados no dizer de Delors (1999): “Os pilares essenciais do educador no século XXI: “aprender a fazer, a conviver e a conhecer, para ser”.

O diretor escolar não tem somente a função de administrar, enquanto o orientador e o supervisor escolar não devem exercer somente funções burocráticas, dedicando-se exclusivamente ao diretor e ao professor. Goffman (1980) afirma que as escolas – assim como as famílias – são “instituições sociais totais”, com função socializadora, coerentes e em perfeita sintonia com seu público, onipresentes e legitimadas. A escola não é mais um lugar físico exclusivo para os discentes, gestores e professores. A escola é a casa de todos. Cada ação feita pelo bem ou pelo mal, gera consequências boas ou ruins. Se todos fizerem uma gestão participativa e democrática coerente, a escola só tem a ganhar junto da comunidade.

Diante desse trabalho estão os professores, essenciais para possuímos uma educação de qualidade. Para tanto, depende da formação e do propósito que eles têm a prestar. O supervisor, colocado no meio desse contexto escolar, deve conduzir a formação continuada dos professores, auxiliando-os na busca por novos conceitos e valores, com vistas ao sucesso do desenvolvimento educativo. O orientador, por sua vez, zela pela formação dos alunos como cidadãos, auxiliando os docentes a entender o comportamento dos discentes e cuidando das relações entre todos com a comunidade escolar.

A educação é um acontecimento que esteve e está presente em toda história do mundo. A escola tem sido o destino de muitos debates na sociedade atual. Dentre esses assuntos, estão as atuações do supervisor e do orientador escolares nas gestões participativa e democrática.

De acordo com Monteiro e Motta (2013, p.82), não se faz gestão, especialmente educacional, sem uma visão de futuro detalhada que expresse o modo de funcionamento idealizado da sociedade e um modo de participação das pessoas que tornaram essa sociedade viável. Para gerir uma escola, é necessário ser um gestor participativo e democrático, ouvindo a opinião de todos na organização, tais como: diretores, coordenadores, professores, pais, alunos e a comunidade.

Gestar com a participação de todos é descentralizar decisões administrativas e pedagógicas. Todos se envolvendo com a instituição de ensino, tornam a gestão mais transparente. Nesse tipo de gestão, o bem estar de todos é o objetivo principal. Paro (2000) explica:

Há que se pensar numa transformação radical no modo como a escola organiza suas atividades, dotando-a de uma estrutura administrativa que, sendo propícia à realização dos fins sociais da educação, favoreça a participação em sua gestão de diferentes grupos e pessoas envolvidos nas atividades escolares, deixando-se perpassar pela sociedade civil em sua função de controle democrático do Estado. (PARO, 2000 p.105).

Libâneo (2008, p.123) defende que a concepção democrático-participativa se baseia na relação orgânica entre a direção e a participação dos membros da equipe, acentuando a busca de objetivos comuns, assumidos por todos.

Tanto a gestão participativa quanto a democrática, formam-se pela interação entre os sujeitos envolvidos na gestão escolar, ou seja, ambas as gestões se constituem através das relações humanas.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**

Depreende-se que o exercício da gestão democrática e participativa na escola é auxiliar a pôr em prática as mudanças para se criar um clima aceitável para todos. É esse clima que deve ser entendido por cada um com responsabilidade por seus atos.

A sociedade tem direito de participar da gestão democrática da educação, pois é um dever do Estado propiciá-la. Uma base da gestão democrática é a participação dos profissionais educacionais na elaboração do PPP da escola. Outro princípio dessa gestão é a participação da comunidade escolar em conselhos.

Simões (2018) fala que os profissionais em Supervisão e Orientação precisam ter consciência de que tem um papel importante, dentro de uma perspectiva de gestão democrática na escola. O que esse autor quer dizer que tanto o supervisor quanto o orientador são sujeitos que mudam a realidade de alunos e professores, pois sua contribuição com estes, muda o mundo e as pessoas. Novamente Simões (2021) explica:

Não se pode mais pensar em gestão da educação, principalmente nas escolas, ligado apenas na figura do diretor. É preciso, no entanto, rever concepções e buscar, com o coletivo da escola, novas propostas pedagógicas que visem atender as necessidades atuais, as quais exigem que a escola cumpra sua função social, desenvolvendo ações voltadas para a humanização e a transformação da realidade atual. (SIMÕES, 2018, p.05)

O foco principal da gestão participativa é garantir a gestão democrática, proporcionando a participação de todos os envolvidos na instituição escolar para a tomada de decisões conjuntamente. Dessa feita, o projeto político-pedagógico pode garantir a

gestão democrática, visto que ele é documentado coletivamente.

Lück (2009) explica que a gestão democrática deve proporcionar a participação de todos os segmentos da unidade de ensino, o planejamento e a execução do plano de desenvolvimento da escola, sob forma articulada, com a finalidade de realizar uma proposta educacional de acordo com as necessidades sociais existentes na qual a instituição escolar encontra-se inserida.

A gestão democrática é um princípio estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394/96 e na Constituição Federal de 1988. Dessa maneira, certo é declarar que a escola, para alcançar os objetivos contidos na atual LDB, tem que ter a presença de muitos profissionais para assegurar uma educação de qualidade e nobre, visto que ela só é efetivada com a participação de todos.

Segundo Paro (2006), a gestão democrática da educação requer mais do que mudanças simples, precisa de uma mudança de paradigmas que sustentam a construção de uma proposta educacional e o desenvolvimento de uma gestão distinta da que é praticada nos dias de hoje em muitas instituições. Isso quer dizer que essa gestão tem que ir além dos modelos existentes, que são desenvolvidos nas instituições onde a burocracia ainda impera.

O intuito é que toda a prática seja consolidada através de ações embasadas na parceria dos sujeitos no interior da escola, bem como da instituição escolar com a família e a comunidade como um todo, visando realizar princípios e missão adotados pela escola, dentro de uma atuação de prudência, porque “o PPP é a própria organização do trabalho pedagógico da escola” (VEIGA, 2004, p. 22).

Em referência à participação dos docentes e da gestão nesse processo, a LDB esclarece que:

Art. 13º. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

Está escrito no artigo 14º que:

Art. 14º. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e

conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola (BRASIL, 1996).

Segundo foi citado antes, é garantido pela Lei a importância de uma participação considerável de professores de diversas áreas, assim como da gestão escolar nos processos decisórios que percorrem o centro das instituições de ensino. Assim, a referida lei reafirma a participação na preparação e ao cumprir diariamente os planos e metas apresentados no projeto implementado na organização. Para qualificar a construção final do projeto, o reflexo da ação ativa será o resultado de uma instituição centrada num trabalho de gestão democrática.

A posição do supervisor educacional na gestão democrática é a de coordenador da equipe pedagógica, formada pela direção, supervisão, orientação e demais profissionais. É responsável por organizar e articular a prática pedagógica no dia a dia da escola.

E o papel do orientador educacional na gestão democrática é o de mediador, porque é um profissional que além de orientar os alunos, dá para estes oportunidade de viverem novas experiências, preservando sempre a atenção frente às necessidades dos discentes, respeitando seu valores, para que eles participem do processo educacional com qualidade.

Em alguns casos, a participação dos referidos profissionais na gestão da escola é impedida, visto termos muitos gestores que comandam a educação e são apegados a modelos de gestão autoritários e burocratas. A implantação da gestão democrática nos moldes verdadeiros de participação coletiva fica para segundo plano, porque tanto o supervisor quanto o orientador são profissionais que seguem ordens de seus superiores .

Uma gestão escolar que seja centralizada na figura de administradores ditadores das três esferas de poder, não dá espaço para o supervisor ou para o orientador implantarem as mudanças necessárias e cabíveis. Tal situação reflete uma gestão arcaica que segue modelos do século passado.

Sobre democratizar a escola, para Paro (2000) explica:

Uma sociedade autoritária, com tradição autoritária, com organização autoritária e, não por acaso, articulada com interesses autoritários de uma minoria, orienta-se na direção oposta à da democracia. Como sabemos, os determinantes econômicos, sociais, políticos e culturais mais amplos é que agem em favor dessa tendência, tornando muito difícil toda ação em sentido contrário. Entretanto, sabemos também que a realidade social está repleta de contradições que precisam ser aproveitadas como ponto de partida com vistas à transformação social (p. 19).

Para ser promovida a gestão democrática com objetivos amplos tem de haver mudanças radicais e intrínsecas por parte de cada gestor federal, estadual ou municipal, com vistas à edificação de espaços mais participativos para a comunidade da escola dialogar.

É sabido que atualmente que governos neoliberais dão pouca importância para a escola pública e democrática com acesso para todos. No entanto, através de debates e ações conscientizadoras, ainda há esperanças para a construção de uma gestão onde o supervisor e o orientador possam colocar em prática suas ações e inovações, como sujeitos inseridos numa sociedade onde todos são diferentes, mas esperançosos por mais democracia e participação popular.

## **2.2 O SUPERVISOR NA HISTÓRIA**

Contar a história da supervisão, não é um comum exercício de escrever seu aparecimento e citar os escritores através do tempo. Falar de sua história é abordá-la considerando-se a sua evolução com a apresentação de novas definições, práticas e aferindo o pretérito com o presente, para mudar o futuro.

Conforme Vasconcellos (2002), os problemas inerentes da supervisão escolar estão diretamente relacionados com a história da criação da função, que, inicialmente era associada ao “controle”. O referido autor faz apontamentos de que a supervisão surgiu no século XVI com os jesuítas, responsáveis pela inserção das primeiras escolas brasileiras. No século XVIII, que ela foi ganhando força, logo depois que o modelo americano surgiu. Modelo este que era o de “Inspeção Escolar”.

Ainda existe para alguns o pensamento de que o Supervisor Educacional é um profissional que atua na escola para fiscalização e crítica no que concerne à atuação dos profissionais do corpo docente. Eventualmente, há casos onde a totalidade da equipe escolar, tanto pedagógica quanto de gestão, enxerga o supervisor como um profissional que ajuda a todos.

A supervisão apareceu num cenário de industrialização, na procura pela qualidade e quantidade da produção. Para a compreensão do surgimento da supervisão escolar, é mister realizarmos uma abordagem na questão do trabalho do mundo capitalista. O alicerçamento do regime de trabalho capitalista após o século XVIII, com a Revolução Industrial, mudou as formas de produção e as relações entre empregados e empregadores.

Essas modificações são explicitadas pela forma consolidada como a taylorista-

fordista, a qual conforme Urbanetz e Silva (2008), constitui um sistema de atividades sistemáticas, repetitivas e cronometradas, com a fiscalização permanente de um supervisor. O sucesso de se produzir com qualidade e quantidade ao mesmo tempo, foi a garantia de um trabalho fiscalizado e supervisionado.

Segundo Lima (2001), a partir da indústria, a função do supervisor se desenvolveu em outros campos, como o militar, o esportivo, o político e o educacional, sempre com o intuito de alcançar um bom resultado para a realização do trabalho. Seguindo o raciocínio de Lima (2001), notamos que embora ligada ao controle, a supervisão escolar apareceu com fins nobres, procurando progredir e avançar na educação brasileira. Entendemos, por conseguinte, que sua familiaridade em controlar e fiscalizar não equivale totalmente à maneira com a qual foi criada. Entretanto, compreendemos que a supervisão mesmo ligada ao controle e à fiscalização, historicamente, garantia o exercício de qualquer processo do qual era planejado.

No Brasil, o primeiro registro legal envolvendo a supervisão é de 1931, com o Decreto Lei 1980 de 18/04/1931, o qual concebia a função supervisora de forma bastante diferente da que vinha sendo realizada, deixando de ser simples fiscalização para assumir o caráter de supervisão (LIMA, 2001).

Conforme Lima (2001), quando o Decreto-Lei nº 4.244 de 09/04/1942 foi promulgado, a função supervisora ganhou caráter de inspeção não somente na parte administrativa, mas também no que se tange à orientação pedagógica.

No final da década de 50 e início da de 60, a inspeção reaparece no cenário educacional brasileiro, como uma inspeção “modernizada”, que passa a ser denominada supervisão escolar. A qual foi orientada por uma política desenvolvimentista, que compreendia a educação como alavanca para a transformação social, em virtude do acordo firmado entre Brasil e os Estados Unidos da América. (LIMA, 2001).

Essa forma de supervisionar as escolas entre 1950 e 1960, faz surgir no Brasil o Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar, o PABAE, no qual o supervisor escolar tinha a tarefa de controlar e inspecionar. O referido programa foi implementado no Instituto de Educação de Belo Horizonte, Minas Gerais, entre 1956 e 1964, sendo caracterizado pela presença do chamado tecnicismo americano, no aperfeiçoamento de professores da escola normal.

A LDB 4024/61, criou setores especializados para organizar as atividades pedagógicas nas escolas, principalmente no setor primário. Conforme a referida lei (LIMA apud LEI 4024/61, 2001, p. 71), “O ensino tem por fim a formação de professores



orientadores, supervisores e administradores escolares destinados ao ensino primário e ao desenvolvimento dos conhecimentos técnicos relacionados à educação da infância”.

A lei supracitada de 1961 descentralizou encargos de serviços relacionados à educação entre os poderes estaduais e municipais, ficando a cargo dos estados a incumbência de regular esse serviço nos ensinos primário e médio. (LIMA, 2001).

Vê-se, dessa forma, que, nos anos 60, as modificações na educação abrangeram a função supervisora, indo de encontro a todos os momentos históricos, políticos, econômicos e sociais. Essas mudanças se alinhavam à economia desenvolvimentista, estruturada na industrialização do capitalismo, afinando-se com os Estados Unidos, à época do Governo de Juscelino Kubitschek (1956 a 1961).

O Parecer do CFE nº 252/69 reformulou o curso de pedagogia fracionando-o em habilitações técnicas para a formação de especialistas voltados para áreas de planejamento, supervisão, administração e orientação educacional.

Vasconcellos (2002) explica que a supervisão educacional foi tecida num contexto de ditadura e que a lei nº 5692/71, que a instituiu como serviço específico da Escola de 1º e 2º Graus, colocou sua função, predominantemente tecnicista e controladora, o que de certa feita, conferia a militarizar as escolas.

Em 1971, o governo que era militar estabeleceu a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus. Na lei 5.692/71, está escrito o seguinte em seu artigo 33: “A formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação”. Comentando sobre essa lei, Urbanetz e Silva (2008) dizem que o supervisor seria um gerente responsável pelo processo educativo.

Nos anos 1980, se fortalecem no país discussões relativas a uma pedagogia e a uma escola mais voltada para os interesses da maioria da população. O país vivia um momento de redemocratização política, discussão dos direitos sociais e políticos, que culminou com o fim do período de ditadura e com a promulgação da Constituição de 1988. (ALMEIDA; SOARES, 2010).

Com sua função social e compromissada política e pedagogicamente, a escola foi repensada como organização que objetiva à constituição democrática e participativa. Consoante Almeida e Soares (2010, p.38), o supervisor escolar passa a ter “uma função de acompanhamento, apoio e suporte pedagógico calcada na organização coletiva do trabalho

escolar”.

A LDB/96 nos esclarece da seguinte maneira:

Art. 64 – A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Alonso (2002) destaca a década de 90 como sendo o período da “redescoberta da supervisão” que passa a ser vista como instrumento necessário para a mudança nas escolas. Daí pra frente, novos entendimentos lhe foram somados, o que a pôs mais próxima do labor pedagógico, deixando sua função mais vasta, envolvendo, inclusive, os programas de formação do docente em serviço.

Atualmente, encontramos pontos de vista mais amplos da função supervisora pela leitura de Medina (1995), o qual relata que a supervisão educacional é um trabalho de acompanhamento da ação docente visando à aprendizagem dos alunos, bem como ela é também a ação integradora entre o professor e a sociedade. Indo mais além, o referido autor diz que o supervisor deve produzir, reproduzir e pesquisar diferentes maneiras de ensinar, de aprender e de orientar.

Cabe relatar o pensamento de Ferreira (2003), que assevera o seguinte:

...a história da supervisão no Brasil, desde a sua origem, como elemento integrante do processo educacional, bem como a evolução de suas concepções e de seus conceitos, de acordo com as diferentes posturas teórico-metodológicas de diversos autores e instituições, tem sido desenvolvida por muitos intelectuais, profissionais e especialistas deste âmbito da prática educativa ou, mais genericamente, ligados à educação. [...] Esta história, já descrita e apreciada criticamente, todavia, constitui-se numa história de compromissos e responsabilidades, uma história de um ‘pensar’ e um ‘fazer a educação’ de forma séria, dedicada e compromissada. (FERREIRA, 2003, p.236)

O Supervisor Educacional tem sua profissão reconhecida na atualidade pelo Conselho Nacional de Educação em nível de pós-graduação. O Projeto de Lei 4412/01 regulamenta o exercício da profissão como especialização da área de administração escolar. Dessa forma, a referida profissão não fica mais a cargo somente dos portadores de diploma em pedagogia, como também abarca os pós-graduados em supervisão educacional ou supervisão escolar.

Atualmente, caminhando por esse viés de argumentação, não se pode enxergar o supervisor como fiscalizador e controlador, acoplado a uma estrutura vertical e hierárquica, na qual ele se colocava acima do professor. Em primeiro lugar, ele é um

profissional fortalecido e conectado à e pela pedagogia, que trabalha junto do professor, dinamizando o processo de ensino-aprendizagem, para consolidar a gestão democrática e participativa junto da comunidade escolar.

### **2.3 O ORIENTADOR NA HISTÓRIA**

No ambiente escolar, o orientador faz parte da equipe de gestão. Labora junto do diretor e do coordenador pedagógico. Apoiar os alunos não apenas para acompanhar seu rendimento escolar, mas também para melhorar a qualidade de suas interações. Não é um profissional punitivo que adverte ou castiga, mas é sabedor das necessidades de todos. Coloca a proposta pedagógica em prática e não apenas na teoria.

Atualmente é concebida, por especialistas, como um processo sistemático e contínuo que se caracteriza por ser uma assistência profissional realizada por meio de métodos e técnicas pedagógicas ou psicológicas, exercida direta ou indiretamente sobre os alunos, levando-os ao conhecimento de suas características pessoais e do ambiente sociocultural, a fim de que possam tomar decisões apropriadas às melhores perspectivas de seu desenvolvimento pessoal e social, tornando-se cada vez mais necessária. (MAIA e GARCIA, 1990, p.37)

A Orientação Educacional, como a conhecemos hoje, teve suas origens na primeira década do século XX nos Estados Unidos da América. A Orientação Educacional na esfera profissional surgiu em 1895, em São Francisco, e em 1909, em Boston, com Frank Parsons. Este foi responsável por introduzir a orientação nas escolas públicas de Boston e por apresentar ao mundo a Orientação Educacional, além de organizar o *Bureau of Vocational Guidance* e escrever o *Choosing a Vocation* (NÉRICI 1983).

Parsons soube compreender os problemas da propriedade pública e das relações municipais como educador e reformador americano. Em 14 de novembro de 1854, ele nasceu. Com 15 anos apenas, entrou para o curso de Engenharia Civil. Na universidade de Boston em 1892, ele orientava os estudantes para escolherem a profissão que desejassem. Além disso, contatando diretamente com os discentes, sua assistência como orientador se expandiu para a vida pessoal e social dos alunos.

O método proposto por Parsons, para orientar os jovens na escolha vocacional, contava com três passos: conhecer o estudante, conhecer o mundo do trabalho e ajustar o homem ao emprego. O Orientador devia conhecer os gostos e as aversões, as capacidades, as experiências e as limitações dos jovens. Assim como estar familiarizado com o mundo

das ocupações, com os pré-requisitos para obter e conservar empregos de diversos tipos. Devia também estar habituado a fazer a relação da tarefa com cada indivíduo (BECK, 1977).

Dessa maneira, a Orientação Educacional esteve junto das transformações sociais que ocorreram durante seu surgimento nos Estados Unidos. A ação do Orientador Educacional teve um prisma muito expandido, acompanhando o aluno no estudo detalhado de sua personalidade, e fazendo aconselhamentos e encaminhamentos para outros especialistas.

Outro fator que influenciou bastante na expansão da OE nos estados Unidos foi o estabelecimento em 1918, pela Comissão Organizadora do Ensino Secundário, dos sete princípios cardiais da Educação, tais como: “a saúde do aluno, a integração satisfatória na vida familiar, a cidadania, a vocação, o uso adequado das horas de lazer e a formação do caráter, além da aquisição das técnicas fundamentais” (SCHMIDT, 1942. P. 12). Essencial foi a criação de um órgão especializado, que tomasse a dianteira e fosse responsável pela orientação dos educandos nas suas ações sociais e pedagógicas.

Com a expansão das ciências e das relações humanas em 1940, a Orientação Profissional foi considerada uma das habilitações da Orientação Educacional. A decisão profissional foi o principal prisma de labor dos Orientadores Educacionais.

Yerkes e Scott desenvolveram o primeiro sistema de classificação de pessoal, em grande escala, para o exercício dos Estados Unidos. O sistema baseava-se em cartões de classificação nos quais se registravam muitos dados. Este trabalho foi realizado essencialmente com base no modelo de Parsons [...]

Um dos instrumentos básicos para coleta dos dados era o teste de inteligência. As formas usadas foram os testes Alfa e Beta [...]

Posteriormente os livros sobre a escolha de uma ocupação tornaram-se mais comuns (BECK, 1977. P. 30).

A tendência principal da Orientação Educacional foi a Orientação Profissional, a qual não era apenas auxiliar o estudante ao escolher uma profissão, mas ajudá-lo para desvendar as aptidões necessárias para executá-las com eficiência.

No Brasil, Roberto Mangi, engenheiro suíço, iniciou a Orientação Vocacional em 1924 para os alunos do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. Sua Orientação tinha como objetivo obter informações sobre qual curso encaminhar e aconselhar os alunos. O educador Lourenço Filho criou o primeiro empreendimento de orientação educacional, denominado Serviço de Orientação Educacional. Em 1931, ele foi o diretor do departamento de Educação do Estado de São Paulo, criando o Serviço de Orientação Profissional e

Educacional. Em 1947, Emílio Mira y Lopes coordena e inaugura o Instituto de Seleção e Orientação Profissional do Rio de Janeiro (ISOP), pertencente à Fundação Getúlio Vargas.

Em 1942 apenas, é que o termo Orientação Educacional surgirá pela primeira vez na legislação do Brasil, no Decreto-lei nº 4.073 (Lei orgânica do Ensino Industrial), seguido do nº 4.424 de 9 de abril de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Secundário) e depois o nº 6.141 de 28 de dezembro de 1943. A escrita mais precisa localiza-se na lei Orgânica do Ensino secundário, quando diz:

Art. 80. Far-se-á, nos estabelecimentos de ensino secundário, Orientação Educacional.

Art. 81. É função da Orientação Educacional, mediante a necessária observação, cooperar, no sentido de que cada aluno se encaminhe convenientemente nos estilos e na escolha de sua profissão, ministrando-lhe esclarecimentos e conselhos, sempre em entendimento com sua família.

Art. 82. Cabe ainda à Orientação Educacional cooperar com os professores no sentido da boa execução, por parte dos alunos, dos trabalhos escolares, buscar imprimir segurança e atividade aos trabalhos complementares e velar para que o estudo, a recreação e o descanso dos alunos decorram em condições de maior conveniência pedagógica.

Em 1952, foi publicado o primeiro Manual de Trabalho dos Orientadores Educacionais, que definia as muitas modalidades de orientação, as funções do orientador e o regime técnico-administrativo dos cargos de orientador educacional. O referido manual foi inspirado em parte na *educational guidance* (concepção americana), e em parte, na *psicologia scolare* (concepção francesa). Sendo assim, não houve nessa época um entendimento sobre orientação que atentasse à realidade do Brasil. Para a expansão da Orientação Educacional brasileira, foi necessário desenvolver os serviços de Orientação Profissional.

Segundo Bock (2002) os autores brasileiros que se propuseram a fazer a discussão em torno da orientação profissional, utilizaram a classificação elaborada por Crites, que agrupa as teorias de orientação profissional em três blocos: teorias não psicológicas, teorias psicológicas e teorias gerais.

Ainda segundo o referido autor, de acordo com as teorias não psicológicas a escolha profissional é resultante de elementos externos. Para as teorias psicológicas são os determinantes internos do indivíduo que explicariam seus movimentos de escolha, isto é, o indivíduo teria papel ativo enquanto que as condições sócio-econômica-culturais teriam uma função secundária. Já nas teorias gerais a escolha profissional é determinada ora por aspectos psicológicos, ora por aspectos socioeconômicos (BOCK, 2002).

Grinspun (2002, p.19) destaca ainda:

O governo estava interessado em dar educação para todas as pessoas. A educação, então, representaria para o povo uma ascensão social, pela via da escolaridade, abafando dessa forma, os descontentamentos com a grave crise social e política da década de 20. Ao final dessa década começam a surgir reformas educacionais em diferentes estados como Ceará, Minas Gerais, Distrito Federal, Bahia e Pernambuco, enfatizando os aspectos inerentes à formação de uma sociedade democrática, onde os alunos experienciassem as questões de liberdade no interior da escola (GRINSPUN, 2002, p. 19).

Institucionalmente, o percurso da orientação educacional tem em seu ponto de partida na Orientação Vocacional, tendo todo labor na busca por uma profissão ou uma ocupação. O governo estava interessado em dar o conhecimento como oferta para a população, porém os intelectuais estavam assumindo as reformas educacionais nos seus Estados, uma oportunidade sem igual para a Orientação Educacional.

Consoante Siqueira (1995), a ascensão da Orientação Profissional é concebida de forma sequencial:

- a) 1942 – A lei Capanema traça diretrizes para o OE nas escolas secundárias, definindo, assim, a sua função;
- b) 1943 – A Lei Orgânica do Ensino Comercial cria a Orientação Educacional e Profissional nas escolas do comércio;
- c) 1958 – Portaria n° 47.038, regulamentando o Ensino Industrial;
- d) 1961 – Lei n° 4.024 LDB reafirma a necessidade da Orientação Educacional, estabelece normas para a formação do OE no Ensino Médio e primário;
- e) 1968 – Lei n° 5.540 – reforma do Ensino Superior e preconiza em seu artigo 30, que o preparo do especialista em Orientação Educacional seja feito em nível superior;
- f) 1968 – Lei n° 5.564 – estabelece: A Orientação Educacional se destina a assistir o educando individualmente ou em grupo, no âmbito das escolas e sistemas escolares de nível médio e primário;
- g) 1969 – Parecer n° 252 e Resolução de n° 269 – estabelece a formação do Orientador Educacional em nível de graduação como uma das habilitações do curso de Pedagogia;
- h) 1971 – A Lei n° 5.692 – confirma a posição do Orientador Educacional no seu artigo 10 – será instituído obrigatoriamente a Orientação Educacional, incluindo o aconselhamento vocacional em cooperação com professores, a família e a comunidade;
- i) 1973- Decreto n° 7.284 – regulamenta a Lei n° 5.564/68 que prevê sobre o exercício da profissão da Orientação Educacional.

A Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu Artigo 64 cita o OE quando diz que: “A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (BRASIL, 1996)

Giacáglia e Penteado (2002, p.4 a 7), pelos seus estudos, escrevem que a orientação educacional surgiu no Brasil por influência estrangeira, sob a visão de uma profissão. Como a Orientação Educacional estava submetida à legislação da época e esta não correspondia às variedades regionais do Brasil, a sua inserção como profissão tornou-se artificial, causando prejuízo até os dias atuais.

De acordo com os estudos de Ferreira (2013):

A compreensão acerca da dinâmica pedagógica do orientador educacional perpassa pelo entendimento sobre sua constituição histórica, pela fundamentação teórica de sua ação, pelas atividades profissionais executadas ao longo do tempo relacionadas às atribuições legais e relacionadas às demandas sociais, institucionais e pessoais (FERREIRA, 2013).

Ferreira (2013) acrescenta novamente que atendendo às novas demandas, era necessário então selecionar os profissionais da Orientação Educacional, que anteriormente eram chamados de orientador profissional vocacional, cujas funções eram as de treinar os alunos para as novas formas de trabalho. Houve, assim, uma conveniência de se pôr a pessoa certa para executar a função de maneira correta, segundo o autor supracitado, que pode ser determinado por três passos: conhecer o estudante, conhecer o mundo do trabalho e ajustar o homem ao emprego.

O protagonista desse processo ao lado do aluno seria o orientador educacional, que estava respaldado pelo rigor em diferenciar os indivíduos, por meio de testes de inteligência, diagnóstico das aptidões e ainda lhe cabia fazer o estudo das profissões (GIACÁGLIA e PENTEADO, 2002, p. 7).

#### **2.4 O PAPEL DO SUPERVISOR NOS DIAS ATUAIS**

O “Supervisor ‘o que procura a ‘visão sobre’, no interesse da função coordenadora e articuladora de ações, é também quem estimula oportunidades discussão (...)” RANGEL (2008, p 147). O supervisor, na história, nem sempre possuiu as mesmas definições e funções, todavia, elas foram mudando, tal como aconteceu com os conceitos sobre educação através do tempo, justificando essas mudanças.

Ficou armazenado no pretérito a função fiscalizadora e controladora da supervisão no âmbito educacional. É mister sentirmos as mudanças na educação, na tecnologia e na metodologia, pois até o fazer da supervisão sofreu modificações durante o decurso do tempo, para se chegar ao ápice que a profissão é hoje.

Atualmente se agiganta a importância da supervisão escolar no panorama educacional brasileiro. O supervisor é um profissional que busca o trabalho pedagógico na escola em que obra para que se solidifique a qualidade em todo o processo educacional.

É sabido que o referido profissional é um trabalhador especializado em garantir a motivação do corpo docente, devendo ser idealista, para estabelecer de forma óbvia que estrada a percorrer, que papéis se colocam a fazer, buscando sempre transformar, trabalhar com cooperação, participando da escola e da comunidade na qual se insere democraticamente.

O supervisor educacional ajuda na formação dos docentes, coordenando a teoria com a prática, construindo a conexão do seu saber com o conhecimento profissional dos docentes, para socializar e questionar as práticas escolares, numa mobilidade de aprender continuamente.

O papel do supervisor, fundamentalmente falando, é o de conhecer as práticas dos educadores, tencionando ao prosseguimento de sua formação dentro e fora da escola. Alarcão (2004) explica com destreza:

A supervisão é uma atividade cuja finalidade visa o desenvolvimento profissional dos professores, na sua dimensão de conhecimento e de ação, desde uma situação pré-profissional até uma situação de acompanhamento no exercício da profissão e na inserção na vida escolar (2004, p.65).

Neste contexto, o supervisor pedagógico surge como figura essencial, pois a ele cabe a criação de contextos favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento dos novos professores e, por sua influência, à aprendizagem e desenvolvimento dos seus alunos (ALARCÃO, 2004, p. 78). Entende-se por aqui, que o supervisor é por natureza um educador, pois seu ato de trabalhar na esfera educacional deve estar ligada a todas as instâncias que formam o processo educativo.

Vários são os adjetivos que acompanham o substantivo “supervisor”, tais como: supervisor escolar; supervisor educacional; coordenador pedagógico; supervisor pedagógico. Independente desses adjetivos, o supervisor age e realiza suas atribuições de forma semelhante e conforme às obrigações locais. A Lei nº 9.394/96 não descreve de forma detalhada a função do supervisor.

Falando sobre o papel atual do supervisor na escola do século XXI, emprega-se o glossário supervisor pedagógico, visto que segundo Rangel (apud Alarcão, 2001, p.12), a supervisão é pedagógica quando se caracteriza:



(...) por um trabalho de assistência ao professor, em forma de planejamento, acompanhamento, coordenação, controle, avaliação e atualização do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Urbanetz e Silva (2008) explicam que a função supervisora dentro da escola foi mudando, de inspeção, controle e monitoramento, para um trabalho que almeja liderança no processo educativo, e a superação da tarefa fiscalizadora. Tais etapas da supervisão pedagógica são explanadas por Urbanetz e Silva (2008,p.42-43) a partir do autor Nérici:

- 1.Fiscalizadora - Nessa fase, a supervisão confunde-se com a inspeção escolar, visto que sua atuação estava mais preocupada com o cumprimento de prazos e leis.
- 2.Construtiva – O autor usa uma expressão interessante para essa fase: “supervisão orientadora”, que dá a ideia de preocupação com o trabalho de orientação dos professores, corrigindo falhas que pudessem apresentar e orientando-os sobre os procedimentos considerados mais adequados.
- 3.Criativa – É a fase “atual” [...], em que a supervisão se separou definitivamente da inspeção escolar, caminhando na direção do aperfeiçoamento das pessoas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem.

Nos dias atuais, o supervisor escolar se localiza na fase criativa, visto estar longe da inspeção, chegando-se à coordenação. Rangel (2001, p.67) confirma tal pensamento ao dizer que “o núcleo central da função supervisora na escola encontra-se no estudo e na coordenação”.

Alarcão (2001) fala que o supervisor pedagógico não é apenas um controlador, todavia, sim um coordenador, um profissional que faz a leitura da escola em um mundo globalizado. Isso quer dizer que o supervisor é aquele que protagoniza conscientemente uma reflexão, propiciando para os professores uma dimensão formativa que vai de encontro aos problemas enfrentados pelos discentes, construindo e reconstruindo ações e relações anteriormente inexistentes.

Um dos temas mais polêmicos do mundo atual e que vem sendo universalmente debatido é a educação, no seu aspecto de formar o ser humano. Educar é uma trabalho que exige o melhor de cada um. As mudanças não se espalham num instante, por isso, as transformações são reflexos das ações.

Uma educação que almeja um modelo solidário e humano, possuindo como alvo o aperfeiçoamento do aluno, com uma formação cidadã e com qualificação para o trabalho, é o que todos esperam. Assim, nas etapas de planejamento, gestão e avaliação da administração da educação, o supervisor educacional deve ser um profissional:

[...] dinâmico e orgânico. Esse profissional atua nas políticas e no planejamento, por meio da construção coletiva do projeto acadêmico/educacional que é de todos os profissionais que trabalham na escola. (FERREIRA, 2001, p.83)

O labor do supervisor educacional na escola está voltado, conforme Almeida e Soares (2010), à formação continuada do professor, ao planejamento escolar, à avaliação e à gestão democrática. Tais atividades se executam em instantes específicos do dia a dia escolar.

A função do Supervisor Educacional mudou com o transcorrer do tempo. No começo, o trabalho estava indicado para controlar e fiscalizar e, logo, tornou-se mais complexo. Atualmente a atividade desse profissional passa pela formação, pela orientação e pelo acompanhamento do trabalho pedagógico realizado pelos docentes.

Libâneo (2013) diz que é possível sintetizar as funções da supervisão na seguinte formulação: planejar, coordenar, gerir, acompanhar e avaliar todas as atividades pedagógico-didática-curriculares da escola. No entender deste autor, a escola é percebida como um local onde os profissionais podem escolher sobre o seu trabalho e também saberem mais sobre a sua profissão. Ainda acrescenta:

Pela participação na organização e gestão do trabalho escolar, os professores podem aprender várias coisas: tomar decisões coletivamente, formular o projeto pedagógico, dividir com os colegas as preocupações, desenvolver o espírito de solidariedade, assumir coletivamente a responsabilidade pela escola, investir no seu desenvolvimento profissional. Mas, principalmente, aprendem sua profissão. É claro que os professores desenvolvem sua profissionalidade primeiro no curso de formação inicial, na sua história pessoal como aluno, nos estágios etc. Mas é imprescindível ter-se clareza hoje de que os professores aprendem muito compartilhando a sua profissão, seus problemas, no contexto de trabalho. É no exercício do trabalho que, de fato, o professor produz sua profissionalidade. Esta é hoje a ideia chave do conceito de formação continuada.” (LIBÂNEO, 2013, p.35).

A formação continuada é um dos principais papéis exercidos e ligados ao Supervisor Escolar em prol dos docentes. Tal expressão entrou no lugar de outras, como: treinamento, reciclagem e capacitação. Esse vocabulário arcaico se alicerçava em propostas inicialmente confeccionadas e que eram apresentadas aos docentes para que as usassem na sala de aula.

Caso o supervisor aja no planejamento da escola, depois vai atuar na avaliação escolar/institucional. Almeida e Soares (2010) explicam que, na avaliação do processo de ensino e aprendizagem, o supervisor pedagógico, aliado ao professor, busca formas mais adequadas para a avaliação da aprendizagem.

Ao gerir para a construção de uma escola democrática e participativa, o supervisor atua colocando ideias, norteador a construção do PPP, laborando coletivamente através do conselho escolar (diretor, orientador, supervisor, professores, alunos e a comunidade escolar). As atribuições do supervisor, anotadas anteriormente, denotam a aptidão de líder, não no contexto hierárquico, todavia de facilitador, articulador e mediador do trabalho no universo escolar.

O supervisor deve, em companhia dos professores, apoiar a formação continuada destes, visto fazer parte de uma equipe, procurando construir, com qualidade, a educação. O objetivo de trabalho do supervisor segundo Rangel (2011), deve estar afinado com um projeto maior: da escola, da educação, da sociedade.

## **2.5 O PAPEL DO ORIENTADOR NOS DIAS ATUAIS**

Na instituição escolar, o orientador educacional é um dos profissionais da equipe da gestão escolar, dos quais fazem parte o diretor, o supervisor e o orientador (LONGO E PEREIRA 2011). Orientar na educação refere-se ao processo de direcionamento do aluno, propondo seu pleno desenvolvimento como estudante e sujeito inserido em seu contexto social.

Longo e Pereira (2011, p. 5) apud Carvalho (1979) destacam que todo orientador educacional é um educador, assim como todo professor. É necessário citar:

O papel da orientação educacional só tem sentido de existência quando se preocupa com a realização do ser individual mais do que com a realização do social, visto que este decorre do outro e não ao contrário. Cabe ao orientador educacional, em sua prática educativa com os professores, assessorá-los no acompanhamento e compreensão de sua turma, integrar-se às diversas disciplinas visando ao desenvolvimento de um trabalho comum e a formulação das habilidades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas com os alunos (LONGO E PEREIRA, 2011 p. 5).

Conforme afirma Noal (2004), o orientador educacional é considerado membro da equipe pedagógica, ao lado do diretor e do coordenador pedagógico. O orientador educacional é o mediador na escola. Ele é a conexão entre professores, pais e alunos. O orientador administra os diferentes pontos de vista que ocorrem na organização escolar, agindo nos problemas e dificuldades decorrentes entre discentes, docentes e escola. Ele participa e ajuda na elaboração da proposta pedagógica. Trabalha como parceiro do professor para entender e compreender o comportamento do aluno. Ouve, dialoga e dá orientações.

Grinspun (1994) fala que o período “orientador”, a partir da década de 90, foi cheio de incertezas e questionamentos. Não era sabido se a LDB 9394/96 traria referências ou não sobre o Orientador Educacional em seu texto. Tais dúvidas foram dizimadas, conforme está escrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96):

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida nessa formação, a base comum nacional (LDB 9394/96, artigo 64).

Não obstante pareça reconhecida o quão é importante a LDB, ela deixa postergada a formação profissional do orientador. Por causa disso, os cursos de pedagogia podem deixar de formar o orientador educacional.

Segundo Grinspun (2002, p. 27), a orientação, hoje, caracteriza-se por um trabalho muito mais abrangente, no sentido de dimensão pedagógica, possui caráter mediador junto aos demais educadores, atuando com todos os protagonistas da escola no resgate de uma educação eficaz e de qualidade. O que a referida autora quer dizer que ao trabalhar, o orientador educacional exerce seu papel com dimensão sucessiva e permanente, atuando na escola para contribuir para a obtenção de conhecimentos a serem edificados, oferecendo-lhe vias necessárias para tal acontecimentos.

O Orientador educacional, raras vezes, faz ações que não são características de sua formação, sendo, portanto, unicamente para ocultar as falhas do dia a dia escolar.

A orientação educacional tem o seu papel de mediação na escola, isto é, ela se reveste de mais um campo na escola para analisar, discutir, refletir com e para todos que atuam na escola – em especial os alunos, não com um tom preventivo, corretivo, mas com um olhar pedagógico. (GRINSPUN, 2005, p. 76)

A pluralidade de atribuições do orientador educacional impõe a ele mesmo uma atuação mediada pela organização de um planejamento, objetivando à agregação de todos os agentes educativos (alunos, pais, professores, diretores, comunidade, entre outros), com a intenção de granjear todos os fins e funções do orientador descritas na lei. Destarte, o orientador ajudará e orientará os discentes, docentes e demais colaboradores da escola juntamente com os pais, para que aja conscientemente na sociedade em que vive.

O orientador educacional é tido como um profissional que tem capacidade de perceber com mais refino e abrangência a realidade da rotina escolar. Para isso, necessita de uma visão meticulosa, de uma escuta receptiva, de muito meditar e analisar para atender tudo que interfira de alguma maneira no rendimento escolar.

O papel do referido profissional está compenetrado num perspectiva reflexiva, coletiva, dialógica e de colaboração com todos os sujeitos que atuam na escola, na qual o orientador questiona e debate sobre as dificuldades, anseios e acontecimentos existentes na rotina da escola, almejando ajudar os discentes e a escola como um todo.

O orientador escolar que faz ações conjuntas com outros membros da comunidade escolar, requinta um trabalho cooperativo com os pais e a escola, cuja finalidade é pesquisar a situação real na qual todos estão incluídos. Ele não deve olvidar que seu labor deve ser de apoio para com os professores, ajudando-os no trabalho de entender o comportamento dos discentes em particular, e sempre nutrir de informações o docente sobre as suas atitudes junto aos alunos.

O orientador educacional jamais deixará de lembrar da participação de pais com a escola e de pais com os filhos, a fim de integrar a todos para que participem ativamente dos acontecimentos do cotidiano escolar, onde seus filhos estudam e vivem. Se houver dificuldades, o trabalho do orientador deve ser o de, preventivamente, visar e promover situações que beneficiem o desenvolvimento do aluno.

O foco central da escola é o educando. A razão de existir dela é ele. A escola se organiza em virtude do discente, com objetivo único: criar ações favoráveis à saúde e à segurança e ao seu pleno desenvolvimento sob todas as formas, para que o mesmo aprimore suas habilidades e conhecimentos.

Orientador educacional é aquele que não esquece de uma ótima formação pessoal para o aluno, laborando diretamente com os educandos e auxiliando-os em seu desenvolvimento individual. Trabalha em cooperação junto dos professores, para entender o comportamento dos discentes e agir de forma certa em relação a eles. Na escola, o orientador trabalha para instituir e realizar a proposta pedagógica. Na comunidade, orienta, escutando e conversando com pais e responsáveis.

No entanto, não se deve olvidar que quando o orientador educacional tem algum planejamento em curso, fiel para com a prática educativa, estaremos diante do real

orientador, visto que assim ele demonstra seu verdadeiro trabalho.

Edificar a cidadania, auxiliar e orientar os educandos para se formarem com qualidade é o principal norte que o orientador educacional deve ter em mente, para que todos os participantes da comunidade e da gestão escolar, tenham ciência e consciência que orientador escolar é um profissional ativo, crítico e reflexivo.

### **3. METODOLOGIA**

O presente trabalho é caracterizado por uma pesquisa bibliográfica no enfoque descritivo. Conforme Marconi e Lakatos (1992), a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita, sendo que a sua finalidade é fazer com que o pesquisador entre em contato direto com todo o material escrito sobre um determinado assunto, auxiliando o cientista na análise de suas pesquisas ou na manipulação de suas informações.

Através de uma pesquisa bibliográfica bem elaborada, pode-se ter uma visão ampla sobre o tema deste trabalho, baseado em fatos. Ela presta uma ascensão nos processos já elaborados durante nossa pesquisa e evitando futuros erros.

A partir desses pensamentos, tanto a pesquisa bibliográfica quanto o enfoque descritivo, foram realizados através da coleta de informações em livros e em sítios eletrônicos para realização desse trabalho.

### **4 CONCLUSÃO**

As funções tanto do orientador quanto do supervisor perante a escola são muitas. A ação democrática do supervisor educacional é realizar seu labor construído num perspectiva com princípios de participação e interação junto do professor, através da formação continuada. O agir democrático do orientador escolar é o de orientar o aluno em suas dificuldades, ouvindo sempre o professor, prontos para colaborarem para a edificação da cidadania.

Assim sendo, segue-se do ponto de vista de que a gestão democrática é uma necessidade, e que para ela possa acontecer realmente, deve existir diálogo entre supervisores, orientadores, professores, alunos, pais, enfim, com todos que

participam da organização escolar, no propósito de que se possam estabelecer padrões para a melhor execução do trabalho pedagógico.

Neste trabalho procuramos mostrar que foi possível ao orientador e ao supervisor escolar desencadear ações dinamizadoras na gestão da escola para torná-la mais democrática e participativa. E a prova disso, foi que a história desses profissionais demonstrou suas evoluções e suas contribuições para a educação desde o passado até os dias atuais. Deste modo, o cenário histórico-teórico do supervisor e do orientador, seus perfis e principais dificuldades no cotidiano das escolas foi estudado a fim de dar uma ênfase maior neste artigo acadêmico.

Para tal, os processos de edificação, realização e avaliação do PPP nas escolas, levar-se-á em consideração as continuidades das ações executadas a partir de um horizonte de gestão democrática e participativa, com todos envolvidos nestes processos. A própria reestruturação da instituição, pede a construção de um projeto que esteja congruente com a realidade da comunidade escolar, assim como de opiniões para o melhor desempenho da instituição.

Concluimos que o supervisor e o orientador trabalham nas escolas com diferentes tipos de gestões como, por exemplo, democrática e autoritária. No entanto, mesmo tendo dificuldades de vários tipos, eles lutam pelo bem dos professores e alunos, no sentido de ouvi-los e dialogar com a comunidade em que estão inseridos.

Por fim, após tantos argumentos, ficamos cientes de que os supervisores e orientadores educacionais são profissionais que agem com visão de futuro, pois fazem a diferença na vida dos alunos e professores, motivando-os nas boas relações com quem aprende e com quem ensina, para que o dinamismo aconteça através de ações concretas na efetivação da gestão democrática e participativa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALARCÃO, Isabel. **Do olhar superviso ao olhar sobre a supervisão.** In: RANGEL, Mary (Org.). **Supervi-são Pedagógica: Princípio e Práticas.** 11 ed. Campinas: Papirus, 2001. p. 11-55.

\_\_\_\_\_, Isabel. **Professores Reflexivos numa Escola Reflexiva.** 3. ed. São Paulo: Cortez. 2004.

ALMEIDA, Claudia Mara; Soares, Kátia Cristina Dambiski. **Pedagogo Escolar: as funções supervisorae orientadora.** Curitiba: Ibepex, 2010.

ALONSO, Myrtes. **A Supervisão e o desenvolvimento Profissional do Professor.** In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). **Supervisão Educacional para uma escola de qualidade.** São Paulo: Editora Cortês, 2002.

BECK, Carlton E. **Fundamentos da orientação educacional.** São Paulo, EPU, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

BOCK, Silvio Duarte. **As teorias em Orientação Profissional.** In: **Orientação Profissional: a abordagem sócio histórica.** São Paulo; Cortez, 2002.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 23 dez. 1996. Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.692/71, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 12 ago. 1971. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128525/lei-de-diretrizes-e-base-de-1971-lei-5692-71>>. Acesso em: 10 maio. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4412/01, de 02 de abril 2001. Regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 02 abr. 2001. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=27107>>. Acesso em: 10 maio. 2021.



DELORS, Jaques. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 1999.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Supervisão educacional no Brasil: trajetória de compromissos no domínio das políticas públicas e da administração da educação**. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (org). Supervisão educacional para uma escola de qualidade. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

FERREIRA, Naura S. C. **Supervisão Educacional para uma escola de qualidade**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. **Supervisão Educacional: Novas Exigências, Novos Conceitos, Novos**. In: RANGEL, Mary (Org.). *Supervisão Pedagógica: Princípio e Práticas*. 11 ed. Campinas:Papirus, 2001. p. 81- 102.

FERREIRA, Thaianie. **Orientação educacional na atualidade; Possibilidades de atuação**. Dissertação apresentada como requisito para obtenção de título de Mestre em Educação. Brasília, 2013.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis: Vozes, 2002.

GIACÁGLIA, Lia e PENTEADO, Vilma. **A orientação Educacional na Prática**. São Paulo, Vozes, 2002.

GRINSPUN, M.P.S.(Org.) **A prática dos orientadores educacionais**. São Paulo: Cortez, 1994.

\_\_\_\_\_. **A orientação educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola**. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_(org). **Supervisão e Orientação Educacional: perspectiva de integração na escola**. São Paulo: Cortez – 2ª edição, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

\_\_\_\_\_. **Organização e Gestão da Escola – Teoria e Prática**. São Paulo: Heccus, 2013.

LIMA, Elma Corrêa de. **Um olhar Histórico Sobre a Supervisão**. In: RANGEL, Mary (Org). *Supervisão Pedagógica: Princípio e Práticas*. 1.1 ed. Campinas: Papirus, 2001. p.69-78.

LONGO, Maristela, PEREIRA, Cecconi Zelandia. **O papel do orientador educacional na promoção do relacionamento interpessoal entre alunos e professores contribuindo no processo ensino aprendizagem**. PERSPECTIVA, Erechim v. 35 n 132 p. 183-196, Dezembro 2011.

LÜCK, Heloisa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MAIA, E. M e GARCIA, R. L. **Uma orientação educacional nova para uma nova escola**. São Paulo: Loyola, 1990.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Atlas, 1992. 4ª ed. p.43 e 44.

MEDINA, Antônia da Silva. **Supervisão escolar**. Porto Alegre: AGE, 2002.

MONTEIRO, Eduardo e MOTTA, Artur. **Gestão Escolar: Perspectivas, desafios e função social**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

NÉRICI, Imídio Giuseppe. **Introdução à Orientação Educacional**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1983.

NOAL, Ingrid Kork. **Contextualização do serviço de orientação educacional na escola: trajetórias, expectativas e desafios**. *Prospectiva – Revista De Orientação Educacional*,

Associação Dos Orientadores Educacionais Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre, v. 3, n. 28, p. 14-17, 2004.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3ª. ed. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2006

RANGEL, Mary. **Considerações sobre o papel do supervisor em educação na América Latina**. In:

\_\_\_\_\_; SILVA Jr, Celestino Alves (Orgs.). **Nove olhares sobre a supervisão**. 16. ed. São Paulo: Papyrus, 2011. P. 147-161.

\_\_\_\_\_. **Considerações Sobre o Papel do Supervisor, Como Especialista Em Educação, na América Latina**. In: JÚNIOR, Celestino Alves da Silva; RANGEL, Mary (orgs.) **Nove Olhares Sobre a Supervisão**. 14ª Ed. Campinas, São Paulo: 2008.

\_\_\_\_\_. **Estudo como prática da supervisão**. In: RANGEL, Mary (Org.). **Supervisão Pedagógica: Princípio e Práticas**. 11 ed. Campinas: Papyrus, 2001. P. 57-67.

SCHMIDT, Isabel Junqueira. **Orientação Educacional**. Porto Alegre: Livraria Globo, 1942.

SIMÕES, Alan José, B. **A ação da supervisão escolar e da orientação educacional na gestão escolar**. 5º CONEDU Congresso Nacional de Educação, 2018. Disponível em: <[https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO\\_EV117\\_MD1\\_SA3\\_ID\\_8673\\_13092018161506.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO_EV117_MD1_SA3_ID_8673_13092018161506.pdf)>. Acesso em: 30/05/2021.

SIQUEIRA, Regina Aparecida Ribeiro. **A Orientação Educacional Revisada**. São Paulo; Editora Arte & Cultura, 1995.

VASCONCELLOS, Celso dos santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político- pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas-SP: Papyrus, 2004.

URBANETZ, Sandra Terezinha; SILVA, Simone Zampier. **Orientação e Supervisão Escolar**. Curitiba: Ibpex, 2008.